



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25041100166, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 194903**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º Andar do Condomínio Residencial Sueste, nº 150, situado na Rua Julieta Cordeiro de Medeiros, bairro Paratibe, nesta capital, composto de 02 quartos, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem descoberta na área comum (11,5m²). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 42,23m², e área de divisão proporcional de uso comum de 28,6617m² (já incluso a área de garagem), e área real global de 70,8917m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,059129 e fração ideal do terreno de 5,9129% e cota ideal do terreno de 35,48m². Cadastrado na PMJP sob nº 51.085.0371.0000.0004.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: VIVARE ENGENHARIA LTDA ME, com sede na Avenida Expedicionários, nº 87, bairro Expedicionários, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.041.010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.319/0001-61, composta pelos sócios VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 2.547.348-SSP/PB e CPF nº 035.770.694-30, residente e domiciliado na Rua Sebastião Interaminense, nº 602, apto 1001, bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB; o Sr. LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA LUCENA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2361586-SSP/PB e do CPF nº 039.892.464-37, residente e domiciliado na Avenida Sapé, nº 160, apto 0502, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, e o Sr. RAFAEL MORAES DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2567456-SSP/PB e do CPF nº 042.769.864-27, residente na Avenida Índio Arabutan, nº 600, apto 1301, bairro Cabo branco, João Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme cláusula 4ª aos sócios, assinando isoladamente: Sr. VINICIUS DE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

ANDRADE SOUZA e o Sr. LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, ambos já qualificado(a)(os/as).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 164.120.

AV: 1 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 26/07/2019.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, portador(a) do CPF sob nº 039.892.464-37, e conforme planta aprovada em 07/12/20158, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/002113, processo nº. 2015/109329 de 07/12/2015, Licença de Habitação n.º 2019/005808, processo nº. 2019/074158, de 11/07/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000792019-88888081, CEI n.º 51.234.49081/73, emitida em 24/04/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

de fiscalização: AHW49310-L7RA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 26/07/2019.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.431. Selo de fiscalização: AII05300-0YMY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 26/07/2019.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, portador(a) do CPF sob nº 039.892.464-37, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

Condomínio Residencial Sueste, nº 150, situado na Rua Julieta Cordeiro de Medeiros, bairro Paratibe, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AHW49325-9V8P. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 26/07/2019. De acordo com Declaração devidamente assinada por LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, portador(a) do CPF sob nº 039.892.464-37, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AID04306-FYAN. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 29/07/2020. Protocolado sob nº 255.227, datado de 16/07/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, sob nº 8.7877.0875715-8, assinado pelas partes em data de 06/07/2020 (seis de Julho de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): VIVARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 10.765.319/0001-61, situada em Av. Expedicionários, 87, SL 00001, Expedicionário em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA, representada pelo(s) sócio(s) VINÍCIUS DE ANDRADE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/02/1982, portador(a) de CNH nº 01181771864, expedida por Órgão de Trânsito/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

19/02/2015 e do CPF 035.770.694-30, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Sebastião Interaminense, 602, AP 1001, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/07/1981, portador(a) de CNH nº 01181714631, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/02/2015 e do CPF 039.892.464-37, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Sape, 160, AP 502, Manaíra em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar do Condomínio Residencial Sueste, nº 150 (cento e cinquenta), situado na Rua Julieta Cordeiro de Medeiros, bairro Paratibe, nesta capital, composto de 02 quartos, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem descoberta na área comum (11,5m² (onze virgula cinquenta metros quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 42,23m² (quarenta e dois virgula vinte e três metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 28,6617m² (vinte e oito virgula seis seis um sete metros quadrados) (já

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

incluso a área de garagem), e área real global de 70,8917m² (setenta virgula oito nove um sete metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,059129 (zero virgula zero cinco nove um dois nove) e fração ideal do terreno de 5,9129% (cinco virgula nove um dois nove por cento) e cota ideal do terreno de 35,48m² (trinta e cinco virgula quarenta e oito metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 51.085.0371.0000.0004, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GUILHERME MACEDO SOARES PINTO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/11/1999, vendedor, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4391523, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/05/2016 e do CPF 713.553.714-90, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Adalberto Florentino De Castro, 95, Valentina em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 116.775,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/006163. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKA30935-SN25. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

R: 6 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 29/07/2020.
Protocolado sob nº 255.227, datado de 16/07/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): GUILHERME MACEDO SOARES
PINTO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
92.800,00, sendo R\$ 15.031,00 referente aos recursos
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 8.944,00
referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de
desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de
360 prestações mensais, no valor total de R\$ 544,70, com
juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 116.775,00, com
vencimento da 1ª prestação em data de 06/08/2020. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei
9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos
fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 913,90; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 168,15; ISS: R\$ 45,70; MP: R\$ 14,62. Selo de fiscalização: AKA30936-RC2V. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 194903 - João Pessoa, 29/07/2020. Protocolado sob nº 255.227, datado de 16/07/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,46; FEPJ: R\$ 16,63; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

fiscalização: AJY00823-ZHAY. Dou fé. O Oficial do
Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 194903, CNM: 069161.2.0194903-37 - João Pessoa, 14/03/2025. Protocolo nº 348062, datado de 24/05/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 20/01/2025 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) GUILHERME MACEDO SOARES PINTO, inscrito no CPF nº 713.553.714-90. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 51.085.0371.0000.0004, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

de R\$ 120.073,81 (cento e vinte mil, setenta três reais e oitenta e um centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/013731. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 110,78, MP no valor de R\$ 9,63, FARPEN no valor de R\$ 81,74, ISS no valor de R\$ 30,10, sendo os Emolumentos R\$ 602,04. Selo Digital: AQB80980-6PRK. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: AQX68293-YKPR. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

